
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotado no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 20 (vinte) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2022 a 01/04/2023, que serão gozadas a partir de 01/04/2024 com término no dia 20/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 19 de março de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:B6D4167B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2024. Edição 2987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>